

## **ANEXO II - JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **1. INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO:**

#### **Dpj - Despesa Total da Justiça**

Despesas efetivamente realizadas, considerando como despesa realizada, o orçamento liquidado no período-base (ano ou semestre) pelo Tribunal, excluídos os gastos com precatórios judiciais e requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores no período-base (ano ou semestre).

#### **Prh - Despesa com Pessoal (recursos humanos)**

Todas as despesas relacionadas a recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (gratificação, adicional, diárias, passagens, representação, verba de gabinete, etc.), tanto para servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, servidores que não integram o quadro efetivo e terceirizados (inclusive estagiários), pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento da União no período-base (ano ou semestre), excluídas as despesas de exercícios anteriores.

#### **Bs - Despesa com Bens e Serviços**

Todas as despesas com outros custeios e de capital, excluídas as despesas relativas à pessoal (Prh) e despesas de exercícios anteriores, pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento da União no período-base (ano ou semestre).

#### **Pe - Despesa com Pessoal e Encargos**

Todas as despesas de índole remuneratória para os servidores ativos e inativos do quadro permanente, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento da União no período-base (ano ou semestre).

#### **Cca - Despesa com Custeio e Capital**

Todas as despesas com custeio e capital, incluídas as despesas relativas a pessoal e a encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, pagas a conta dos recursos consignados ao Tribunal no orçamento da União no período-base (ano ou semestre), excluídas as despesas de exercícios anteriores.

### **Mag - Número total de Magistrados da Região**

Número de cargos criados de Magistrados nos Tribunais (2<sup>a</sup> Grau e TST) e o número de cargos providos no 1º Grau, até o final do período-base (ano ou semestre).

### **Paux - Total de pessoal auxiliar**

Número total de servidores ativos do quadro permanente, incluindo os requisitados e os sem vínculo efetivo, ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e funções gratificadas, os conciliadores, os juízes leigos, os terceirizados e os estagiários, bem como os vinculados a contratação temporária de mão-de-obra no período-base (ano ou semestre).

### **Pap - Total de pessoal auxiliar do Quadro Efetivo**

Número total de servidores ativos do quadro permanente, ocupantes de cargo de provimento efetivo no período-base (ano ou semestre).

### **T - Custas e Recolhimentos Diversos**

Todos os valores arrecadados pela Justiça do Trabalho, tais como taxas, custas, emolumentos, alvarás, certidões e fotocópias, excetuados os valores arrecadados em execução fiscal no período-base (ano ou semestre).

### **iprev - Receitas de Execução Previdenciária**

Receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes de execução previdenciária no período-base (ano ou semestre).

### **irend - Receitas de Arrecadação de Imposto de Renda**

Receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes de retenção de imposto de renda no período-base (ano ou semestre).

### **DepJud - Depósitos Judiciais**

Saldo de depósitos judiciais existente no final do período-base (ano ou semestre), incluindo os relativos à arrecadação da dívida ativa.

### **Ginf - Gastos com Informática da Justiça**

Todos os gastos com informática, inclusive os de origem extra-orçamentária (fundos, convênios, etc.) no período-base (ano ou semestre).

**Comp - Número de computadores de uso pessoal**

Todos os equipamentos de informática em uso, como microcomputadores, *notebooks* e terminais de uso pessoal no período-base (ano ou semestre).

**Ui - Usuários de computador**

Todos Magistrados, servidores, funcionários terceirizados, estagiários e contratados que utilizam regularmente os computadores do órgão no período-base (ano ou semestre).

**m<sup>2</sup>total - Área total em metros quadrados**

Área total de todos os prédios, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins no período-base (ano ou semestre).

**m<sup>2</sup>útil - Área útil total em metros quadrados**

Área útil total destinada à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no período-base (ano ou semestre).

**proc - Número total de processos**

Todos os processos judiciais em papel (em tramitação ou arquivados) existentes na Justiça do Trabalho no período-base (ano ou semestre).

## **2. LITIGIOSIDADE:**

### **CASOS NOVOS, CARGA DE TRABALHO E TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 2º GRAU:**

#### **Mag2º - Número de Magistrados de 2º Grau**

Número total de cargos de Magistrados de 2º Grau criados até o final do período-base (ano ou semestre).

#### **CN 2º - Casos Novos de 2º Grau**

Todos os processos originários e recursais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça do Trabalho de 2º Grau no período base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

#### **Cpj2º - Casos Pendentes de Julgamento no 2º Grau**

Saldo residual de processos originários e recursais não decididos na Justiça do Trabalho de 2º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

#### **Sent2º - Número de Decisões que põem fim ao processo no 2º Grau**

Todas as decisões colegiadas e monocráticas que extinguem o processo na Justiça do Trabalho de 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente no período-base (ano ou semestre).

### **CASOS NOVOS, CARGA DE TRABALHO E TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 1º GRAU:**

#### **Mag1º - Número de Magistrados de 1º Grau**

Número total de cargos de Magistrados de 1º Grau providos até o final do período-base (ano ou semestre).

#### **CN 1º - Casos Novos de 1º Grau**

Todos os processos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, recursos internos, execuções de sentença e as execuções fiscais sobrerestadas e suspensas, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

### **Cpj1º - Casos Pendentes de Julgamento no 1º Grau**

Saldo residual de processos não sentenciados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, as execuções de sentença, os precatórios judiciais e RPV's (Requisições de Pequeno Valor), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

### **Sent1º - Número de Sentenças no 1º Grau**

Todas as sentenças proferidas na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (ano ou semestre).

## **CASOS NOVOS E TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU:**

### **CN 1º - Casos Novos de 1º Grau**

Todos os processos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (ano ou semestre), excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, recursos internos (Embargos de Declaração) e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

### **Cpj1º - Casos Pendentes de Julgamento no 1º Grau**

Saldo residual de processos em tramitação na Justiça do Trabalho de 1º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre) **na fase de conhecimento**, excluídas as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

### **Sent1º - Número de Sentenças no 1º Grau**

Todas as sentenças, inclusive as homologatórias de acordo, proferidas na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (ano ou semestre).

## **CASOS NOVOS E TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO 1º GRAU:**

### **CN 1º - Casos Novos de 1º Grau**

Todas as execuções iniciadas na Justiça do Trabalho de 1º Grau no período-base (ano ou semestre), incluindo processos recebidos de outros órgãos para execução, os títulos executivos extrajudiciais, os embargos à execução e os embargos de terceiros, excluídos os precatórios judiciais, as RPV's (Requisições de Pequeno Valor) e as execuções sobrerestadas e suspensas em arquivo provisório.

### **Cpj1º - Casos Pendentes de Julgamento no 1º Grau**

Saldo residual de processos não solucionados na Justiça do Trabalho de 1º Grau no final do período anterior ao período-base (ano ou semestre) **na fase de execução**, excluídos os precatórios judiciais, as RPV's (Requisições de Pequeno Valor) e as execuções sobrerestadas e suspensas em arquivo provisório.

### **Sent1º - Número de Sentenças no 1º Grau**

Todas as decisões que extinguem o processo de execução na Justiça do Trabalho de 1ª Grau, os embargos à execução e os embargos de terceiros no período-base (ano ou semestre).

## **TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA DE ACÓRDÃOS NO 2º GRAU:**

### **Rsup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau**

Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais de Tribunais de 2º Grau e endereçadas a Tribunais Superiores, incluindo as de natureza recursais ordinárias e extraordinárias, bem como o mandado de segurança, a suspensão de segurança, o *habeas corpus* e a reclamação no período-base (ano ou semestre).

### **Apublic - Acórdãos Publicados**

Todos os acórdãos publicados pelo Tribunal de 2º Grau no período-base (ano ou semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

## **TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE NO 2º GRAU:**

### **AI - Agravos às Decisões Denegatórias de Admissibilidade de Recurso de Revista e Recurso Ordinário para o TST**

Todos os Agravos interpostos contra as decisões de admissibilidade de Recurso de Revista e Recursos Ordinários para o TST no período-base (ano ou semestre).

### **DA - Decisões denegatórias de admissibilidade de Recurso de Revista e de Recurso Ordinário para o TST**

Todas as Decisões denegatórias de Admissibilidade de Recursos de Revista e de Recursos Ordinários para o TST no período-base (ano ou semestre).

## **TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU:**

### **RO + ROP'S - Recursos Ordinários no 1º Grau**

Todos os recursos ordinários e os recursos ordinários em procedimento sumaríssimo interpostos no 1º Grau no período-base (ano ou semestre).

### **Sent - Processos Julgados**

Todas as decisões que extinguem o processo de conhecimento no 1º Grau com ou sem a análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência e de arquivamento no período-base (ano ou semestre).

## **TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU:**

### **AP - Agravos de Petição**

Todos os Agravos de Petição interpostos no 1º Grau no período-base (ano ou semestre).

### **Sent - Decisões em Embargo de Execução**

Todas as decisões em Embargo de Execução e Embargos de Terceiros proferidas no 1º Grau no período-base (ano ou semestre).

## **TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA DE DECISÕES MONOCRÁTICAS NO 2º GRAU:**

### **Ag - Agravos de Recursos e Agravos do art. 557**

Todos os Agravos Regimentais e os Agravos do art. 557 no 2º Grau no período-base (ano ou semestre).

### **Decmono - Decisões Monocráticas**

Todas as decisões monocráticas que solucionem recursos interpostos no 2º Grau no período-base (ano ou semestre).

## **TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA DE ACÓRDÃOS NO 2º GRAU:**

### **Rint2º - Recursos internos no 2º Grau**

Todos os recursos interpostos de Embargos de Declaração para julgamento no mesmo Grau de Jurisdição no período-base (ano ou

semestre). Na situação do TST, todos os recursos de Embargos de Declaração e de Embargos para as Seções Especializadas.

### **Apublic - Acórdãos Publicados**

Todos os acórdãos publicados no período-base (ano ou semestre), excluídos os acórdãos em Embargos de Declaração. Na situação do TST, devem ser excluídos os acórdãos em Embargos de Declaração e os Embargos para as Seções Especializadas.

## **TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NO 1º GRAU:**

### **ED - Embargos de Declaração**

Todos os Embargos de Declaração interpostos no período-base (ano ou semestre).

### **Sent - Processos Julgados**

Todas as sentenças proferidas no 1º Grau no período-base (ano ou semestre).

## **TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE 2º GRAU:**

### **Rp2º - Recursos das decisões de 2º Grau providos (ainda que parcialmente) no TST**

Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Ordinários, de Revista e Agravos de Instrumento julgados providos, ainda que parcialmente, pelo TST no período-base (ano ou semestre).

### **Rj2º - Recursos das decisões de 2º Grau julgados no TST**

Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos Ordinários, de Revista e Agravos de Instrumento julgados pelo TST no período-base (ano ou semestre).

## **TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE 1º GRAU:**

### **Rp1º - Recursos das decisões de 1º Grau providos (ainda que parcialmente) no 2º Grau**

Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Ordinários, Recursos Ordinários em Procedimento Sumaríssimo, Agravos de Instrumento e Agravos de Petição julgados providos, ainda que parcialmente, pelo TRT no período-base (ano ou semestre).

### **Rj1º - Recursos das decisões de 1º Grau julgados no 2º Grau**

Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Ordinários, Recursos Ordinários em Procedimento Sumaríssimo, Agravos de Instrumento e Agravos de Petição julgados pelo TRT no período-base (ano ou semestre).

### **3. ACESSO À JUSTIÇA:**

#### **JG - Assistência Judiciária Gratuita**

Todas as despesas com assistência judiciária gratuita, incluindo remuneração de defensores dativos, tradutor/intérprete, peritos e convênios com a OAB que implicaram em repasse de verbas do Tribunal no período-base (ano ou semestre).

#### **PA - Pessoas Atendidas (Demandante)**

O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça do Trabalho no período-base (ano ou semestre), considerando como partes demandantes (Autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental.

### **4. PERFIL DAS DEMANDAS:**

#### **DGov1 - Poder Público como Demandante**

Número total de ações propostas pela União, Estados, Municípios, INSS, CEF, Banco do Brasil e outros entes da Administração Pública Indireta no período-base (ano ou semestre).

#### **DGov2 - Poder Público como Demandado**

Número total de ações propostas contra a União, Estados, Municípios, INSS, CEF, Banco do Brasil e outros entes da Administração Pública Indireta no período-base (ano ou semestre).

### **5. ATIVIDADE DISCIPLINAR E DE CORREIÇÃO:**

#### **Tspad1 - Total de servidores do quadro efetivo que respondem a procedimentos administrativos disciplinares**

Número total de servidores do quadro efetivo (pap) do TRT e do TST que respondem a procedimento administrativo disciplinar em curso sem julgamento no período-base (ano ou semestre).

**Tspad2 - Total de servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário que receberam alguma sanção em procedimentos administrativos disciplinares**

Número total de servidores do quadro efetivo (pap) do Poder Judiciário local que tiveram procedimento administrativo disciplinar julgado com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).

**Tpad1 - total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados que resultaram na aplicação de alguma sanção contra servidores**

Número total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados no Judiciário Trabalhista e no TST contra servidores do quadro efetivo julgados com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).

**Tpad2 - total de procedimentos administrativos disciplinares contra servidores**

Número total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados no Judiciário Trabalhista e no TST contra servidores do quadro efetivo no período-base (ano ou semestre).

**Tmpad1 - Total de Magistrados do 1º Grau que respondem a procedimentos administrativos disciplinares**

Número total de Magistrados em atividade no 1º Grau do Judiciário Trabalhista que respondem a procedimento administrativo disciplinar em curso sem julgamento no período-base (ano ou semestre).

**Tmpad2 - Total de Magistrados do 2º Grau que respondem a procedimentos administrativos disciplinares**

Número total de Magistrados em atividade no 2º Grau do Judiciário Trabalhista e no TST que respondem a procedimento administrativo disciplinar em curso sem julgamento no período-base (ano ou semestre).

**Tmpad1p - Total de Magistrados do 1º Grau que receberam alguma sanção em procedimentos administrativos disciplinares**

Número total de Magistrados em atividade no 1º Grau do Judiciário Trabalhista que tiveram procedimento administrativo disciplinar julgado com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).

**Tmpad2p - Número de Magistrados do 2º Grau que receberam alguma sanção em procedimentos administrativos disciplinares**

Número total de Magistrados em atividade no 2º Grau do Judiciário Trabalhista e no TST que tiveram procedimento administrativo disciplinar julgado com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).

**Tpadmp - Total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados que resultaram na aplicação de alguma sanção contra magistrados**

Número total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados no Judiciário Trabalhista e no TST contra magistrados julgados com aplicação de pena disciplinar no período-base (ano ou semestre).

**Tpadm - Número de procedimentos administrativos disciplinares instaurados contra magistrados**

Número total de procedimentos administrativos disciplinares instaurados no Judiciário Trabalhista e no TST contra magistrados no período-base (ano ou semestre).